



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 524/2020, de 18 de setembro de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o inciso XIX, art. 44, do Estatuto da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 518/2020, de 17 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 518/2020, de 17 de setembro de 2020, que designou responsável pelo tratamento de dados pessoais sensíveis, no âmbito da Ufersa, conforme disposto na Seção II da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018– Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora